



PROCESSO Nº. 23443.025846/2016-14

**TERMO ADITIVO Nº 05/2022 AO
CONTRATO Nº 03/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS -
(Reitoria) E A EMPRESA G
REFRIGERACAO COMERCIO E
SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, estabelecido nesta Cidade na, Av. Ferreira Pena Nº 1109 – Centro – Manaus/AM – CEP 69025-010, CNPJ 10.792.928/0001-00, representado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Sr. Adanilton Rabelo de Andrade, e a empresa G Refrigeração Comercio e Serviços de Refrigeração Ltda, estabelecida na Rua Abílio Nery, n.º 1100, Bairro Petrópolis, CEP:69.063-320, na cidade de Manaus, Estado Amazonas, CNPJ sob o nº 02.037.069/0001-15, representada pelo Sr. Luiz Gonzaga Aquino de Oliveira, considerando o OFÍCIO Nº 012/2022/ADM-GREFRIGERAÇÃO, de 08/03/2022; DESPACHO Nº 9590 / 2022 - CCOMP/REIT, de 08/03/2022; PARECER REFERENCIAL n. 00003/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 30/04/2021; e DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2022 - PROPLAD/REIT, de 29/03/2022, resolvem alterar o Contrato nº 03/2017 por meio deste TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 03/2017, conforme previsto na Cláusula 19ª - Da Vigência e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, com início na data de 03/04/2022 e término em 03/04/2023.
- 1.2 Haverá, encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado;
- 1.3 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do serviço de manutenção predial nº. 03/2017, conforme previsto na Cláusula primeira - Da



Vigência e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, com início na data de 03/04/2022 e término em 03/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Fonte	Natureza da Despesa	PTRES	Plano de Trabalho	Valor
8100000000	33903701	170981	L20RL0199N	27.646,87
8100000000	33903704	170981	L20RL0199N	43.758,01
TOTAL				71.404,88

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1 – A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 4.813,81 (quatro mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1 - Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus (AM), 31 de março de 2022.



IFAM

Adanilton Rabelo de Andrade

LUIZ GONZAGA
AQUINO DE
OLIVEIRA:
23567392204

Assinado digitalmente por LUIZ GONZAGA AQUINO
DE OLIVEIRA:23567392204
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ASCON, OU=Videoconferencia,
OU=10470704000181, CN=LUIZ GONZAGA AQUINO
DE OLIVEIRA:23567392204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.30 15:44:51-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS
DE REFRIGERACAO LTDA

Luiz Gonzaga Aquino de Oliveira

TESTEMUNHAS

TATYANE
CORREA
COUTINHO:
59332662215

Assinado digitalmente por TATYANE
CORREA COUTINHO:59332662215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ASCON, OU=Videoconferencia,
OU=10470704000181, CN=TATYANE CORREA COUTINHO
DE OLIVEIRA:23567392204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.30 15:44:51-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CPF:

Nome:

CPF:

Nome: